CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 472/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que as secretarias responsáveis possam colocar no seu cronograma de trabalho como prioridade a substituição da caixa d'água no cemitério da comunidade da Divisa, por uma com maior litragem para armazenamento.

Justificativa:

Devido a caixa que armazena água ter capacidade de pouca litragem se faz necessário a troca por uma maior, visto que não se tem poço no local, os moradores que fazem o abastecimento da mesma.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 04 de outubro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS